DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Administrativos

Outros atos

PROCESSO DE PARCERIA Nº 09/2020

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Borborema e a Associação São Sebastião de Borborema-ASSP.

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade Associação São Sebastião de Borborema-ASSP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.649/0001-69, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 09/2020; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Fomento; OBJETO: Auxílio financeiro para investimentos, destinados à melhorias do prédio; PERÍODO: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2020; VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); RESPALDO LEGAL: Lei Municipal nº 3.376, de 11/09/2019 (LDO-2020) e Lei Municipal nº 3.392, de 28/11/2019 (LOA 2020) – Emenda Parlamentar Impositiva; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0030.2052 – Assistência à Entidades - 4.4.50.42- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Auxílios - FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais. Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de Julho de 2020; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.